



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N. 033/2016-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que dispõe o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

Considerando a averbação de um mandado judicial extraído dos autos do processo n. 0022189-64.2005.8.20.0001-Ação de Separação Litigiosa transformada em Consensual do casal: GODESCARDO SARAIVA BOTELHO JUNIOR e FÁTIMA LÚCIA DE MENEZES BOTELHO;

Considerando o trânsito em julgado da citada ação sem interposição de recurso de qualquer natureza, foi decretada a separação do casal, voltando a cônjuge a usar seu nome de solteira, ou seja: FATIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria n. 130-A/2014-GP, para fazer constar o nome FÁTIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Canguaretama/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n. 130-A/2014-GP

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, 08 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 43D2E630

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Março de 2016. Edição 1615.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>